



Relatório Trimestral

04/2019

Relatório trimestral de acordo com o inciso V, artigo 3º da Portaria MPS nº 519/2011.

**Comitê de Investimentos:**

Márcia Regina Ungarette  
Marcelo Akyama Florencio  
Roberto Augusto Baviera  
Valéria Ap. Catossi Madeira  
Stephannie Priscilla Oliveira e Silva

**Secretário:**

Bruno Leme Ferreira da Silva



## Sumário

|  |    |
|--|----|
| <b>1. Introdução</b> .....   | 2  |
| <b>2. Dos Fundos de Investimentos</b> .....  | 2  |
| <b>2.1. BB Previdenciário RF IRF-M1 TP FIC FI</b> .....                              | 2  |
| Conforme descrição do Banco do Brasil.....   | 2  |
| <b>2.2. BB Previdenciário RF IMA-B 5 LP FIC FI</b> .....                             | 3  |
| Conforme descrição do Banco do Brasil.....   | 3  |
| <b>3. Da Rentabilidade</b> .....   | 3  |
| <b>3.1. BB Previdenciário RF IRF-M1 TP FIC FI</b> .....                              | 3  |
| <b>3.2. BB Previdenciário RF IMA-B 5 LP FIC FI</b> .....                             | 4  |
| <b>3.3. Carteira de Investimentos do RPPS/IPREM-SP</b> .....                         | 6  |
| <b>4. Dos Riscos</b> .....   | 7  |
| <b>4.1. BB Previdenciário RF IRF-M1 TP FIC FI</b> .....                              | 7  |
| <b>4.1.1. Do Grau de risco</b> .....   | 7  |
| <b>4.1.2. Dos Fatores de Risco conforme Capítulo V do Regulamento do fundo</b> ..... | 7  |
| <b>4.1.3. Da Política de Administração de Risco da BB DTVM</b> .....                 | 8  |
| <b>4.2. BB Previdenciário RF IMA-B 5 LP</b> .....                                    | 9  |
| <b>4.2.1. Do Grau de risco</b> .....   | 9  |
| <b>4.2.2. Dos Fatores de Risco conforme Capítulo V do Regulamento do fundo</b> ..... | 9  |
| <b>4.2.3. Da Política de Administração de Risco da BB DTVM</b> .....                 | 11 |
| <b>5. Aderência à Política de Investimentos</b> .....                                | 12 |
| <b>ANEXOS</b> .....  | 13 |



## 1. Introdução

Em atendimento à regulamentação relativa aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), em especial ao inciso V, artigo 3º da Portaria MPS nº 519/2011 o **Instituto de Previdência Municipal de São Paulo (IPREM-SP)** apresenta seu relatório trimestral (4º trimestre de 2019) sobre a rentabilidade, os riscos das modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do RPPS e a aderência à política anual de investimentos e suas revisões.

Atualmente o IPREM-SP está investindo seus recursos em dois fundos de Investimentos – **BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M1 Títulos Públicos Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimentos** (CNPJ: 11.328.882/0001-35) e **BB Previdenciário Renda Fixa IMA-B 5 Longo Prazo Fundo de Investimentos em Cota de Fundos de Investimentos** (CNPJ: 03.543.447/0001-03) – aprovados na Política de Investimentos (PI) para 2019.

Assim, serão expostas a seguir as informações sobre os dois fundos supracitados.

## 2. Dos Fundos de Investimentos

### 2.1. BB Previdenciário RF IRF-M1 TP FIC FI

Conforme descrição do Banco do Brasil:

O **BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M1 Títulos Públicos FIC** é destinado a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos regimes próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPC – Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Este fundo tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que têm em sua composição 100% em Títulos Públicos Federais e atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs. Tem como parâmetro de rentabilidade o IRF-M1 (Índice de mercado Renda Fixa da ANBIMA).

A carteira do FUNDO é gerida e administrada pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM.



## 2.2. BB Previdenciário RF IMA-B 5 LP FIC FI

Conforme descrição do Banco do Brasil<sup>ii</sup>:

O **BB Previdenciário Renda Fixa IMA-B5 LP FIC** destina-se a receber recursos, exclusivamente, de investidores institucionais, Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras, Companhias Seguradoras e de Capitalização, Entidades Fechadas e Abertas de Previdência Complementar, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento exclusivos das EFPC e outros considerados investidores qualificados, conforme definido na Instrução CVM 409/04 e que busquem retorno compatível a investimentos de renda fixa.

## 3. Da Rentabilidade.

### 3.1. BB Previdenciário RF IRF-M1 TP FIC FI

O fundo de investimentos **BB Previdenciário RF IRF-M1 TP FIC FI** apresentou rentabilidade, nominal, acima da meta atuarial no ano de 2017. O ano de 2018, entretanto, iniciou com uma queda na rentabilidade do fundo fechando em uma rentabilidade nominal de 6.76%a.a. e IPCA de 3,75%a.a., valor abaixo da meta atuarial, como pode ser verificado nas Tabelas abaixo.

**Tabela 1 – Comparativo: rentabilidades nominal e real**

| Ano PI | Informações Atuariais |       |           | Taxas acumuladas por ano |       |              |
|--------|-----------------------|-------|-----------|--------------------------|-------|--------------|
|        | DRAA                  | Meta  | Indexador | FI (tx nominal)          | IPCA  | FI (tx real) |
| 2017   | 2016                  | 6,00% | IPCA      | 10,86%                   | 2,95% | 7,68%        |
| 2018   | 2017                  | 5,00% | IPCA      | 6,76%                    | 3,75% | 2,90%        |

Fonte: DRAA 2016 e 2017; IBGE<sup>iii</sup>; e BB DTVM<sup>iv</sup>. Elaboração Própria.



Tabela 2 - Histórico de rentabilidade IRF-M1

| <b>RENTABILIDADE</b>                                |              |              |              |                |
|---|--------------|--------------|--------------|----------------|
| A RENTABILIDADE DIVULGADA NÃO É LÍQUIDA DE IMPOSTOS |              |              |              |                |
| Ano   | Taxa Nominal | IRF-M 1      | Acumulada    |                |
|   |              |              | 5 anos       |                |
| 2014  | 10,22%       | 10,58%       | <b>Fundo</b> | <b>IRF-M 1</b> |
| 2015  | 12,58%       | 13,01%       | 68,13%       | 70,40%         |
| 2016  | 14,48%       | 14,72%       | <b>2019</b>  |                |
| 2017  | 10,86%       | 11,12%       | <b>Fundo</b> | <b>IRF-M 1</b> |
| 2018  | 6,76%        | 6,97%        | <b>6,49%</b> | <b>6,76%</b>   |
| <b>Mês</b>  |              |              |              |                |
| <b>dez/19</b>                                       |              | <b>Fundo</b> |              | <b>IRF-M 1</b> |
|   |              | <b>0,40%</b> |              | <b>0,42%</b>   |
| nov/19  |              | 0,31%        |              | 0,33%          |
| out/19  |              | 0,60%        |              | 0,62%          |
| set/19  |              | 0,62%        |              | 0,64%          |
| ago/19  |              | 0,52%        |              | 0,55%          |
| jul/19  |              | 0,70%        |              | 0,72%          |
| jun/19  |              | 0,57%        |              | 0,58%          |
| mai/19  |              | 0,65%        |              | 0,68%          |
| abr/19  |              | 0,50%        |              | 0,50%          |
| mar/19  |              | 0,44%        |              | 0,47%          |
| fev/19  |              | 0,44%        |              | 0,47%          |
| jan/19  |              | 0,58%        |              | 0,58%          |
| <b>últimos 12 meses</b>                             |              | <b>6,49%</b> |              | <b>6,76%</b>   |

■ Fundo ■ IRF-M 1

Fonte: Informativo Mensal BB DTVM.<sup>iv</sup>

### 3.2. BB Previdenciário RF IMA-B 5 LP FIC FI

Com a queda na rentabilidade do fundo de investimentos **BB Previdenciário RF IRF-M1 TP FIC FI** optou-se por diversificar o investimento dos recursos do IPREM-SP, sendo o **BB Previdenciário RF IMA-B 5 LP FIC FI** escolhido com uma segunda alternativa para rentabilizar o capital do Instituto.

Na Tabela 3, abaixo, a rentabilidade do fundo **BB Previdenciário RF IMA-B 5 LP FIC FI**.



Tabela 3 - Histórico de rentabilidade IMA-B 5

| <b>RENTABILIDADE</b>                                |              |               |               |                |
|---|--------------|---------------|---------------|----------------|
| A RENTABILIDADE DIVULGADA NÃO É LÍQUIDA DE IMPOSTOS |              |               |               |                |
| Ano   | Taxa Nominal | IMA-B         | Acumulada     |                |
|   |              |               | 5 anos        |                |
| 2014  | 9,51%        | 10,86%        | <b>Fundo</b>  | <b>IMA-B</b>   |
| 2015  | 14,87%       | 15,46%        | 78,75%        | 82,82%         |
| 2016  | 15,28%       | 15,48%        | <b>2019</b>   |                |
| 2017  | 12,42%       | 12,58%        | <b>Fundo</b>  | <b>IMA-B5</b>  |
| 2018  | 9,65%        | 9,87%         | <b>12,89%</b> | <b>13,15%</b>  |
| <b>Mês</b>  |              | <b>Fundo</b>  | <b>IMA-B5</b> | <b>%IMA-B5</b> |
| dez/19  |              | <b>1,19%</b>  | <b>1,24%</b>  | <b>96,69%</b>  |
| nov/19  |              | -0,31%        | -0,28%        | -              |
| out/19  |              | 1,64%         | 1,65%         | 99,35%         |
| set/19  |              | 1,72%         | 1,74%         | 98,90%         |
| ago/19  |              | 0,03%         | 0,05%         | 68,50%         |
| jul/19  |              | 0,97%         | 0,97%         | 99,15%         |
| jun/19  |              | 1,70%         | 1,72%         | 99,09%         |
| mai/19  |              | 1,37%         | 1,39%         | 99,20%         |
| abr/19  |              | 1,09%         | 1,11%         | 98,15%         |
| mar/19  |              | 0,76%         | 0,78%         | 96,59%         |
| fev/19  |              | 0,52%         | 0,55%         | 95,98%         |
| jan/19  |              | 1,52%         | 1,54%         | 98,72%         |
| <b>últimos 12 meses</b>                             |              | <b>12,89%</b> | <b>13,15%</b> |                |

■ Fundo ■ IMA-B5

Fonte: Informativo Mensal BB DTVM.†

Já na Tabela 4, abaixo, podemos comparar a performance dos dois fundos até dezembro de 2019 e nos dois últimos exercícios.

Tabela 4 - IRF-M1 x IMA-B 5

| Ano PI  | IPCA  | INPC  | BB Prev RF IRF-M1 |              | BB Prev RF IMA-B 5 LP |              |
|---------|-------|-------|-------------------|--------------|-----------------------|--------------|
|         |       |       | FI (tx nominal)   | FI (tx real) | FI (tx nominal)       | FI (tx real) |
| 2017    | 2,95% | 2,07% | 10,86%            | 7,69%        | 12,42%                | 9,20%        |
| 2018    | 3,75% | 3,43% | 6,76%             | 2,89%        | 9,65%                 | 5,69%        |
| 2019dez | 4,31% | 4,48% | 6,49%             | 3,27%        | 12,89%                | 9,47%        |

Fonte: IBGE e BB DTVM. Elaboração Própria.

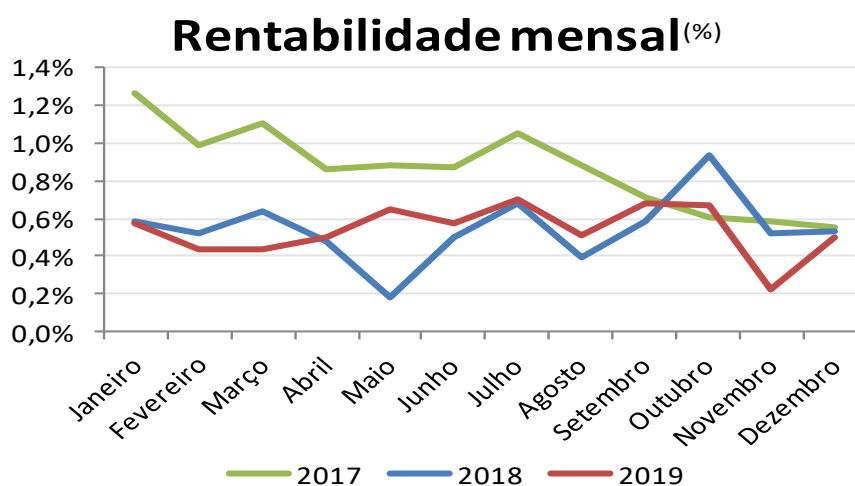


### 3.3. Carteira de Investimentos do RPPS/IPREM-SP

Nos últimos anos o IPREM-SP vinha investido apenas no fundo **BB Previdenciário RF IRF-M1 TP FIC FI**, classificado como de muito baixo risco (1,0). Entretanto, com a ocorrência de mudanças nas taxas de juros de mercado impactando fortemente na rentabilidade dos investimentos optou-se por diversificar os recursos do IPREM-SP/RPPS-SP. Assim, no final de agosto de 2019, passamos a diversificar os investimentos em dois fundos – **BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M1 Títulos Públicos Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimentos** (CNPJ: 11.328.882/0001-35) e **BB Previdenciário Renda Fixa IMA-B 5 Longo Prazo Fundo de Investimentos em Cota de Fundos de Investimentos** (CNPJ: 03.543.447/0001-03) – o fundo IMA-B 5 está classificado como de muito baixo risco (1,3) e vêm apresentando uma melhor performance que o IRF-M1, conforme apresentado anteriormente (vide 3.1 e 3.2).

Com essa diversificação dos recursos já foi possível obter retornos maiores (0,48%), em dezembro de 2019, do que se estivéssemos investindo apenas no fundo IRF-M1 (0,40%).

Gráfico 1 - Comparativo 2017, 2018 e 2019



Fonte: BB DTVM. Elaboração Própria.



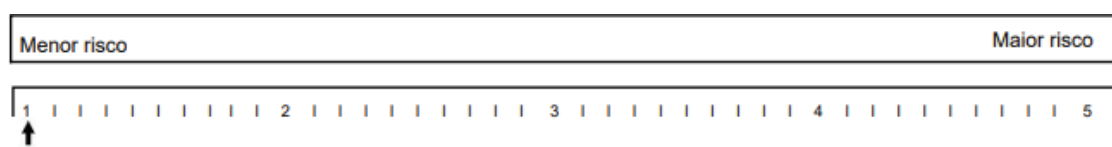
## 4. Dos Riscos

### 4.1. BB Previdenciário RF IRF-M1 TP FIC FI

#### 4.1.1. Do Grau de risco:

O BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M1 TP FIC FI é um fundo de investimentos de grau de risco muito baixo<sup>vi</sup>, sua classificação é 1,0, conforme classificação da BB DTVM que pode ser verificada na lâmina de Informações essenciais<sup>vii</sup> do fundo e no gráfico abaixo.

Gráfico 2 - Grau de risco



Legenda: “A BB DTVM classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 1,0”.

Fonte: Lâmina de informações essenciais, Banco do Brasil.<sup>vii</sup>

#### 4.1.2. Dos Fatores de Risco conforme Capítulo V do Regulamento<sup>viii</sup> do fundo:

**Artigo 13** - Os ativos financeiros que compõem a carteira do **FUNDO** sujeitam-se, em especial, aos seguintes riscos:

**a) Risco de Taxa de Juros** – A rentabilidade do **FUNDO** pode ser impactada em função da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pelo **FUNDO**, ocasionadas pela variação das taxas de juros praticadas no mercado.

**b) Risco Proveniente do uso de Derivativos** - Os preços dos contratos de derivativos são influenciados por diversos fatores que não dependem exclusivamente da variação do preço do ativo objeto. Dessa forma, operações com derivativos, mesmo com objetivo exclusivo de proteger posições, podem ocasionar perdas para o **FUNDO** e, conseqüentemente, para seus cotistas.

**c) Risco de Descasamento em relação ao benchmark** - A performance do **FUNDO** pode não refletir integralmente a performance do benchmark, visto que a implementação do objetivo de investimento do **FUNDO** está sujeita a uma série de limitações. Ademais, o risco de não aderência ao benchmark pode ser incrementado em função da maior flexibilização na gestão da Carteira do **FUNDO**.





**d) Risco de vinculação a um benchmark** - O benchmark do **FUNDO** pode ter resultados negativos, implicando em perdas para o **FUNDO**.

**e) Risco de juros pós-fixados (CDI, TMS)** - Os preços dos ativos podem variar em virtude dos spreads praticados nos ativos indexados ao CDI ou à TMS.

**f) Risco de Liquidez** - Consiste no risco de o **FUNDO**, mesmo em situação de estabilidade dos mercados, não estar apto a efetuar, dentro do prazo máximo estabelecido no Regulamento, pagamentos relativos a resgates de cotas, em decorrência do grande volume de solicitações de resgate e/ou outros fatores que acarretem na falta de liquidez dos mercados nos quais os ativos financeiros integrantes da Carteira são negociados, podendo tal situação perdurar por período indeterminado. Além disso, para todos os **FUNDOS** que tenham despesas, o risco de liquidez compreende também a dificuldade em honrar seus compromissos. A falta de liquidez pode provocar a venda de ativos com descontos superiores àqueles observados em mercados líquidos.

**g) Risco de Conjuntura** - Possibilidade de perdas decorrentes de mudanças verificadas nas condições políticas, culturais, sociais, econômicas ou financeiras do Brasil ou de outros países.

**h) Risco Sistemático** - Possibilidade de perdas em virtude de dificuldades financeiras de uma ou mais instituições que provoquem danos substanciais a outras, ou ruptura na condução operacional de normalidade do Sistema Financeiro Nacional – SFN.

**i) Risco Regulatório** - A eventual interferência de órgãos reguladores no mercado como o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, podem impactar os preços dos ativos ou os resultados das posições assumidas.

#### 4.1.3. Da Política de Administração de Risco da BB DTVM<sup>ix</sup>:

Para gerenciamento dos riscos a que o Fundo se encontra sujeito, a BB Gestão de Recursos DTVM S.A. observará, na seleção dos FIs, a exigência de que os métodos abaixo descritos sejam utilizados:

Para o gerenciamento do risco de mercado, utiliza-se o Valor em Risco (Value-at-Risk – VaR), objetivando-se estimar a perda potencial máxima dentro de dado horizonte temporal e determinado intervalo de confiança. Dado que a métrica de VaR é aplicável somente em condições normais de mercado são realizados testes de estresse que possibilitam avaliar as carteiras sob condições extremas de mercado, tais como crises e choques econômicos, utilizando-se cenários retrospectivos e/ou prospectivos. As métricas acima são calculadas para todos os fundos.

No gerenciamento do risco de liquidez, aplicamos metodologia para avaliação da liquidez de cada ativo do Fundo e da carteira como um



todo. Para tanto utilizamos séries históricas obtidas junto às instituições públicas e/ou privadas, que possibilitem a estimação consistente de seus históricos diários de negociação. No caso do passivo (resgates líquidos) utilizamos a métrica LVaR que, semelhante ao VaR, estima uma probabilidade de resgate líquido, considerando-se um intervalo de tempo, uma série histórica móvel e um intervalo de confiança. A avaliação do risco de liquidez do ativo e do passivo é efetuada diariamente, em condições normais e de estresse.

Como forma de reduzir o risco de liquidez, podem ser mantidas posições em títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais que são os ativos com maior volume de negociação no mercado.

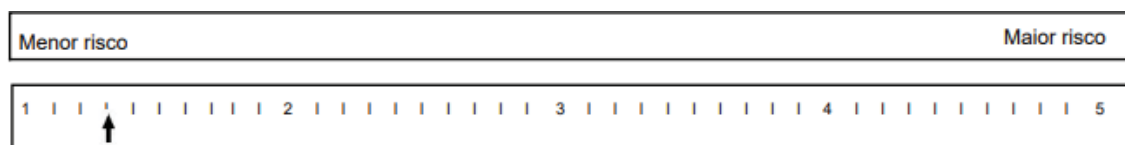
A política utilizada pela BB Gestão de Recursos DTVM S.A. para gerenciar os riscos a que o Fundo e seus cotistas estão sujeitos, não constitui garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo e/ou pelos seus cotistas, especialmente em situações anormais de mercado, quando a referida política de gerenciamento de risco pode ter sua eficiência reduzida.

## 4.2. BB Previdenciário RF IMA-B 5 LP

### 4.2.1. Do Grau de risco:

O BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M1 TP FIC FI é um fundo de investimentos de grau de risco muito baixo<sup>x</sup>, sua classificação é 1,3, conforme classificação da BB DTVM que pode ser verificada na lâmina de Informações essenciais<sup>xi</sup> do fundo e no gráfico abaixo.

Gráfico 3 - Grau de risco



Legenda: “A BB DTVM classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 1,3”.

Fonte: Lâmina de informações essenciais, Banco do Brasil.<sup>xi</sup>

### 4.2.2. Dos Fatores de Risco conforme Capítulo V do Regulamento<sup>xii</sup> do fundo:

**Artigo 15** - Os ativos financeiros que compõem a carteira do **FUNDO** sujeitam-se, em especial, aos seguintes riscos:



**a) Risco de Taxa de Juros** – A rentabilidade do **FUNDO** pode ser impactada em função da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pelo **FUNDO**, ocasionadas pela variação das taxas de juros praticadas no mercado.

**b) Risco de Investimento em Títulos Indexados à Inflação** – o valor dos ativos financeiros pode aumentar ou diminuir de acordo com a variação do índice de inflação ao qual está atrelado. Em caso de queda do valor desses ativos, o patrimônio líquido do **FUNDO** pode ser afetado negativamente.

**c) Risco de Descasamento em Relação ao Benchmark** - A performance do **FUNDO** pode não refletir integralmente a performance do benchmark, visto que a implementação do objetivo de investimento do **FUNDO** está sujeita a uma série de limitações. Ademais, o risco de não aderência ao benchmark pode ser incrementado em função da maior flexibilização na gestão da Carteira do **FUNDO**.

**d) Risco de Vinculação a um Benchmark** - O benchmark do **FUNDO** pode ter resultados negativos, implicando em perdas para o **FUNDO**.

**e) Risco Proveniente do uso de Derivativos** - Os preços dos contratos de derivativos são influenciados por diversos fatores que não dependem exclusivamente da variação do preço do ativo objeto. Dessa forma, operações com derivativos, mesmo com objetivo exclusivo de proteger posições, podem ocasionar perdas para o **FUNDO** e, conseqüentemente, para seus cotistas.

**f) Risco de Liquidez** - Consiste no risco de o **FUNDO**, mesmo em situação de estabilidade dos mercados, não estar apto a efetuar, dentro do prazo máximo estabelecido no Regulamento, pagamentos relativos a resgates de cotas, em decorrência do grande volume de solicitações de resgate e/ou outros fatores que acarretem na falta de liquidez dos mercados nos quais os ativos financeiros integrantes da Carteira são negociados, podendo tal situação perdurar por período indeterminado. Além disso, para todos os **FUNDOS** que tenham despesas, o risco de liquidez compreende também a dificuldade em honrar seus compromissos. A falta de liquidez pode provocar a venda de ativos com descontos superiores àqueles observados em mercados líquidos.

**g) Risco de Juros Posfixados (CDI, TMS)** - os preços dos ativos podem variar em virtude dos spreads praticados nos ativos indexados ao CDI ou à TMS.

**h) Risco de Conjuntura** - Possibilidade de perdas decorrentes de mudanças verificadas nas condições políticas, culturais, sociais, econômicas ou financeiras do Brasil ou de outros países

**i) Risco Sistêmico** - Possibilidade de perdas em virtude de dificuldades financeiras de uma ou mais instituições que provoquem danos substanciais a outras, ou ruptura na condução operacional de normalidade do Sistema Financeiro Nacional – SFN.



**j) Risco Regulatório** - a eventual interferência de órgãos reguladores no mercado como o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, podem impactar os preços dos ativos ou os resultados das posições assumidas.

Ainda, de acordo com o Formulário de Informações Complementares<sup>xiii</sup> da BB DTVM:

**Risco de Crédito** – Possibilidade de perda decorrente do não pagamento do principal e/ou juros por parte do emissor de título privado ou em função da deterioração da classificação de risco do emissor, ou da capacidade de pagamento do emissor ou das garantias.

#### 4.2.3. Da Política de Administração de Risco da BB DTVM<sup>xiii</sup>:

Para gerenciamento dos riscos a que o Fundo se encontra sujeito, a BB Gestão de Recursos DTVM S.A. observará, na seleção dos FIs, a exigência de que os métodos abaixo descritos sejam utilizados:

Para o gerenciamento do risco de mercado, utiliza-se o Valor em Risco (Value-at-Risk – VaR), objetivando-se estimar a perda potencial máxima dentro de dado horizonte temporal e determinado intervalo de confiança. Dado que a métrica de VaR é aplicável somente em condições normais de mercado são realizados testes de estresse que possibilitam avaliar as carteiras sob condições extremas de mercado, tais como crises e choques econômicos, utilizando-se cenários retrospectivos e/ou prospectivos. As métricas acima são calculadas para todos os fundos.

No gerenciamento do risco de liquidez, aplicamos metodologia para avaliação da liquidez de cada ativo do Fundo e da carteira como um todo. Para tanto utilizamos séries históricas obtidas junto às instituições públicas e/ou privadas, que possibilitem a estimação consistente de seus históricos diários de negociação. No caso do passivo (resgates líquidos) utilizamos a métrica LVaR que, semelhante ao VaR, estima uma probabilidade de resgate líquido, considerando-se um intervalo de tempo, uma série histórica móvel e um intervalo de confiança. A avaliação do risco de liquidez do ativo e do passivo é efetuada diariamente, em condições normais e de estresse.

Como forma de reduzir o risco de liquidez, podem ser mantidas posições em títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais que são os ativos com maior volume de negociação no mercado.

A política utilizada pela BB Gestão de Recursos DTVM S.A. para gerenciar os riscos a que o Fundo e seus cotistas estão sujeitos, não constitui garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser



incorridas pelo Fundo e/ou pelos seus cotistas, especialmente em situações anormais de mercado, quando a referida política de gerenciamento de risco pode ter sua eficiência reduzida.

## 5. Aderência à Política de Investimentos

Está aprovado, na Política de Investimentos para 2019, o investimento dos recursos do IPREM-SP tanto no **BB Previdenciário RF IRF-M1 TP FIC FI**, quanto no **BB Previdenciário RF IMA-B 5 LP FIC FI**. No final de agosto investimos R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) no **BB Previdenciário RF IMA-B 5 LP FIC FI**, o restante dos recursos estão aplicados no **BB Previdenciário RF IRF-M1 TP FIC FI**.

Até o 4º trimestre de 2019 conta investimento atingiu um saldo máximo de R\$ 97.046.800,95 (noventa e sete milhões, quarenta e seis mil, oitocentos reais e noventa e cinco centavos) e mínimo de R\$ 15.272.142,24 (quinze milhões, duzentos e setenta e dois mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos). No gráfico abaixo é possível ver o fluxo do saldo na conta investimento durante o exercício de 2019.



# ANEXOS



## LISTA DE ANEXOS

1. Fontes - Notas de Fim;
2. Extrato conta Investimentos – referência à dezembro/2019;
3. BB Previdenciário Renda Fixa **IRF-M1** Títulos Públicos Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento (CNPJ: 11.328.882/0001-35):
  - a. Lâmina de Informações Essenciais – dezembro/2019;
  - b. Informativo Mensal – dezembro/2019;
4. BB Previdenciário Renda Fixa **IMA-B 5 LONGO PRAZO** Fundo De Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (CNPJ: 03.543.447/0001-03):
  - a. Lâmina de Informações Essenciais – dezembro/2019;
  - b. Informativo Mensal – dezembro/2019;

---

<sup>i</sup> Fonte: Banco do Brasil.

<<http://www37.bb.com.br/portalbb/fundosInvestimento/fundosinvestimento/gf07.802,10340,10340,12,0.bbx?fundo=727>> Acessado em: 10/10/2019.

<sup>ii</sup> Fonte: Banco do Brasil. <

<http://www37.bb.com.br/portalbb/fundosInvestimento/fundosinvestimento/gf07.802,10340,10340,12,0.bbx?fundo=76>>. Acesso em 10/10/2019.

<sup>iii</sup> Fonte: IBGE. <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplio.html?=&t=series-historicas>> Acesso em 31/07/2019. IBGE.

<<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/24990-ipca-de-junho-fica-em-0-01>> Acesso em 31/07/2019.

<sup>iv</sup> Fonte: Informativo Mensal sobre o BB Previd RF IRF-M1 Títulos Públicos FIC FI. <<https://www.bb.com.br/docs/pub/siteEsp/dtvm/dwn/inf11328882.pdf>> Acesso em

14/10/2019. <sup>v</sup> Fonte: Informativo Mensal sobre o BB Previdenciário Renda Fixa IMA-B 5 Longo Prazo. <

<https://www.bb.com.br/docs/pub/siteEsp/dtvm/dwn/inf03543447.pdf>> Acesso em 14/10/2019.

<sup>vi</sup> Fonte: Banco do Brasil.

<<http://www37.bb.com.br/portalbb/fundosInvestimento/fundosinvestimento/gf07.802,10340,10340,12,0.bbx?fundo=727>> Acessado em: 31/07/2019.

<sup>vii</sup> Lâmina de informações essenciais sobre o BB Previd RF IRF-M1 Títulos Públicos FIC FI. Informações referentes à Setembro de 2019.

<<https://www.bb.com.br/docs/pub/siteEsp/dtvm/dwn/lam11328882.pdf>>. Acesso em 1/10/2019.

<sup>viii</sup> Fonte: Regulamento do Fundo.

<<https://www.bb.com.br/docs/pub/siteEsp/dtvm/dwn/reg11328882.pdf>>

Acessado em: 10/10/2019.

<sup>ix</sup> BB DTVM. Formulário de Informações Complementares.

<<https://www.bb.com.br/docs/pub/siteEsp/dtvm/dwn/for11328882.pdf>>. Acesso em 10/10/2019.

<sup>x</sup> Fonte: Banco do Brasil.

<<http://www37.bb.com.br/portalbb/fundosInvestimento/fundosinvestimento/gf07.802,10340,10340,12,0.bbx?fundo=76>> Acessado em: 10/10/2019.

<sup>xi</sup> Fonte: Lâmina de informações essenciais.

<<https://www.bb.com.br/docs/pub/siteEsp/dtvm/dwn/lam03543447.pdf>>.

Acesso em 10/10/2019.

<sup>xii</sup> Fonte: Banco do Brasil.

<<https://www.bb.com.br/docs/pub/siteEsp/dtvm/dwn/reg03543447.pdf>>

Acessado em: 10/10/2019.

<sup>xiii</sup> Fonte: BB DTVM. Formulário de Informações Complementares.

<<https://www.bb.com.br/docs/pub/siteEsp/dtvm/dwn/for03543447.pdf>>. Acesso em 10/10/2019.





## Extrato investimentos financeiros - mensal

G33330103635145521  
30/01/2020 10:43:43

| Cliente            |                                |
|--------------------|--------------------------------|
| Agência            | 1897-X                         |
| Conta              | 1100-2 INST PREV MUN SAO PAULO |
| Mês/ano referência | DEZEMBRO/2019                  |

| PREVID RF IMA-B 5 - CNPJPREVID RF IMA-B 5 |                |               |                      |           |                  |            |                |
|---|----------------|---------------|----------------------|-----------|------------------|------------|----------------|
| Data                                      | Histórico      | Valor         | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas    |
| 29/11/2019                                | SALDO ANTERIOR | 10.133.282,75 |                      |           | 535.334,473974   |            |                |
| 31/12/2019                                | SALDO ATUAL    | 10.254.306,47 |                      |           | 535.334,473974   |            | 535.334,473974 |

| Resumo do mês        |               |
|----------------------|---------------|
| SALDO ANTERIOR       | 10.133.282,75 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00          |
| RESGATES (-)         | 0,00          |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 121.023,72    |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00          |
| IOF (-)              | 0,00          |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 121.023,72    |
| SALDO ATUAL =        | 10.254.306,47 |

| Valor da Cota |              |
|---------------|--------------|
| 29/11/2019    | 18,928881368 |
| 31/12/2019    | 19,154952597 |

| Rentabilidade    |         |
|------------------|---------|
| No mês           | 1,1943  |
| No ano           | 12,8885 |
| Últimos 12 meses | 12,8885 |

| BB Previd RF IRF-M1 - CNPJBB PREVID RF IRF-M1 |                      |               |                      |           |                   |             |                   |
|---|----------------------|---------------|----------------------|-----------|-------------------|-------------|-------------------|
| Data  | Histórico            | Valor         | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas  | Valor cota  | Saldo cotas       |
| 29/11/2019                                    | SALDO ANTERIOR       | 75.781.867,80 |                      |           | 28.887.287,752113 |             |                   |
| 02/12/2019                                    | APLICAÇÃO            | 229.000,00    |                      |           | 87.284,037532     | 2.623618321 | 28.974.571,789645 |
| 03/12/2019                                    | RESGATE              | 22.500,00     |                      |           | 8.573,493033      | 2.624367911 | 28.965.998,296612 |
|   | Aplicação 02/09/2019 | 22.500,00     |                      |           | 8.573,493033      |             |                   |
| 05/12/2019                                    | RESGATE              | 7.000,00      |                      |           | 2.666,235735      | 2.625424267 | 28.963.332,060877 |
|   | Aplicação 02/09/2019 | 7.000,00      |                      |           | 2.666,235735      |             |                   |
| 06/12/2019                                    | APLICAÇÃO            | 11.702.259,08 |                      |           | 4.455.521,942098  | 2.626462002 | 33.418.854,002975 |
| 10/12/2019                                    | APLICAÇÃO            | 60.000,00     |                      |           | 22.836,644754     | 2.627356192 | 33.441.690,647729 |
| 11/12/2019                                    | APLICAÇÃO            | 54.000,00     |                      |           | 20.549,183332     | 2.627841658 | 33.462.239,831061 |
| 12/12/2019                                    | RESGATE              | 19.370.000,00 |                      |           | 7.368.545,095581  | 2.628741461 | 26.093.694,735480 |
|   | Aplicação 02/09/2019 | 15.781.094,61 |                      |           | 6.003.288,967059  |             |                   |
|   | Aplicação 06/09/2019 | 3.588.905,39  |                      |           | 1.365.256,128522  |             |                   |
| 16/12/2019                                    | APLICAÇÃO            | 17.776.000,00 |                      |           | 6.760.050,851858  | 2.629566018 | 32.853.745,587338 |
| 16/12/2019                                    | APLICAÇÃO            | 3.147.000,00  |                      |           | 1.196.775,429275  | 2.629566018 | 34.050.521,016613 |
| 17/12/2019                                    | APLICAÇÃO            | 749.000,00    |                      |           | 284.832,926261    | 2.629611716 | 34.335.353,942874 |
| 18/12/2019                                    | RESGATE              | 108.000,00    |                      |           | 41.061,402036     | 2.630207315 | 34.294.292,540838 |
|   | Aplicação 06/09/2019 | 108.000,00    |                      |           | 41.061,402036     |             |                   |
| 19/12/2019                                    | APLICAÇÃO            | 4.473.000,00  |                      |           | 1.700.525,419737  | 2.630363503 | 35.994.817,960575 |
| 19/12/2019                                    | RESGATE              | 14.570.000,00 |                      |           | 5.539.158,364760  | 2.630363503 | 30.455.659,595815 |
|   | Aplicação 06/09/2019 | 4.093.444,41  |                      |           | 1.556.227,649866  |             |                   |
|   | Aplicação 13/09/2019 | 4.172.689,61  |                      |           | 1.586.354,739436  |             |                   |
|   | Aplicação 20/09/2019 | 3.098.898,01  |                      |           | 1.178.125,384196  |             |                   |
|   | Aplicação 25/09/2019 | 1.930.999,24  |                      |           | 734.118,779475    |             |                   |
|   | Aplicação 30/09/2019 | 1.273.968,73  |                      |           | 484.331,811787    |             |                   |
| 26/12/2019                                    | APLICAÇÃO            | 694.000,00    |                      |           | 263.632,725446    | 2.632450121 | 30.719.292,321261 |
| 26/12/2019                                    | RESGATE              | 1.000,00      |                      |           | 379,874244        | 2.632450121 | 30.718.912,447017 |
|   | Aplicação 30/09/2019 | 1.000,00      |                      |           | 379,874244        |             |                   |
| 27/12/2019                                    | RESGATE              | 458.000,00    |                      |           | 173.951,400902    | 2.632919296 | 30.544.961,046115 |
|   | Aplicação 30/09/2019 | 458.000,00    |                      |           | 173.951,400902    |             |                   |
| 27/12/2019                                    | RESGATE              | 1.500,00      |                      |           | 569,709828        | 2.632919296 | 30.544.391,336287 |
|   | Aplicação 30/09/2019 | 1.500,00      |                      |           | 569,709828        |             |                   |

|                        |               |                              |                   |
|------------------------|---------------|------------------------------|-------------------|
| 30/12/2019 APLICAÇÃO   | 6.344.000,00  | 2.409.082,031158 2,633368195 | 32.953.473,367445 |
| 31/12/2019 SALDO ATUAL | 86.792.494,48 | 32.953.473,367445            | 32.953.473,367445 |

#### Resumo do mês

|                      |               |
|----------------------|---------------|
| SALDO ANTERIOR       | 75.781.867,80 |
| APLICAÇÕES (+)       | 45.228.259,08 |
| RESGATES (-)         | 34.538.000,00 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 320.367,60    |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00          |
| IOF (-)              | 0,00          |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 320.367,60    |
| SALDO ATUAL =        | 86.792.494,48 |

#### Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 29/11/2019 | 2,623363898 |
| 31/12/2019 | 2,633788964 |

#### Rentabilidade

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,3973 |
| No ano           | 6,4925 |
| Últimos 12 meses | 6,4925 |

---

Transação efetuada com sucesso por: J6649338 DIEGO DE JESUS SERRANO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

## Consulta Pública de Lâmina de Fundo

**Atenção:** Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

|                |   |                          |
|----------------|---|--------------------------|
| Competência:   | Dez/2019 ▼  | Exibir                   |
| Nome do Fundo: | BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC FI | CNPJ: 11.328.882/0001-35 |
| Tipo:          | FDOS DE INVESTIMENTO  | Cód. CVM: 132810         |
| Administrador: | BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A                              | CNPJ: 30.822.936/0001-69 |

### LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O BB Previd RF IRF-M1 Títulos Públicos FIC FI

#### Informações referentes a 12/2019

**Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC FI, administrado por BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A e gerido por BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC FI. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) . As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.**

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

**1. PÚBLICO-ALVO: O fundo é destinado a investidores que pretendam: O FUNDO é destinado a receber recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos regimes próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cot**

Restrições de Investimento: .

**2. OBJETIVOS DO FUNDO: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que têm em sua composição 100% em Títulos Públicos Federais, e atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs.**

#### **3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:**

**a. 95% em cotas de fundos de investimento classificados como Renda Fixa e que atendam à composição, limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10, do CMN 5% em depósitos à vista, títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em títulos**

**públicos federais, de acordo com a regulamentação do Conselho Monetário Nacional O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços O FUNDO e os FIs, nos quais o fundo investe, deverão ter como parâmetro de rentabilidade o sub-índice IRFM-1 - Índice de Renda Fixa de Mercado ANBIMA série 1, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.**

**b. O fundo pode:**

|  |             |
|--|-------------|
| <b>Aplicar em ativos no exterior até o limite de</b>         | <b>0%</b>   |
| <b>Aplicar em crédito privado até o limite de</b>            | <b>0%</b>   |
| <b>Aplicar em um só fundo até o limite de</b>                | <b>100%</b> |
| <b>Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?</b> | <b>N</b>    |
| <b>Alavancar-se até o limite de</b>                          | <b>0%</b>   |

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão. Este fundo de investimento em cotas de fundos de investimento não realiza depósito de margem de garantia junto às centrais depositárias, mas pode investir em fundos de investimento que podem estar expostos aos riscos decorrentes de aplicações em ativos que incorram em depósito de margem de garantia. As informações apresentadas são provenientes dos fundos investidos geridos por instituições ligadas.

**d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.**

**4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO**

|   |   |
|---|---|
| <b>Investimento inicial mínimo</b>      | <b>R\$ 1.000,00</b>                       |
| <b>Investimento adicional mínimo</b>    | <b>R\$ 0,00</b>                           |
| <b>Resgate mínimo</b>                   | <b>R\$ 0,00</b>                           |
| <b>Horário para aplicação e resgate</b> | <b>15:00</b>                              |
| <b>Valor mínimo para permanência</b>    | <b>R\$ 0,00</b>                           |
| <b>Prazo de carência</b>                | <b>Não há.</b>                            |
| <b>Condições de carência</b>            | <b>Não há.</b>                            |
| <b>Conversão das cotas</b>              | Na aplicação, o número de cotas compradas |

|                                       |  |
|---------------------------------------|--|
|                                       | será calculado de acordo com o valor das cotas <b>no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação.</b><br><br><b>No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data do pedido de resgate.</b>  |
| <b>Pagamento dos resgates</b>         | O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de <b>0</b> dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.  |
| <b>Taxa de administração</b>          | <b>A taxa de administração pode variar de 0,1% a 0,3% do patrimônio líquido ao ano.</b>  |
| <b>Taxa de entrada</b>                | Não há taxa fixada.<br><br>Outras condições de entrada: <b>Não há.</b>   |
| <b>Taxa de saída</b>                  | Para resgatar suas cotas do <b>fundo</b> o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido.<br><br>Outras condições de saída: <b>Não há.</b>  |
| <b>Taxa de desempenho/performance</b> | <b>Não há.</b>   |
| <b>Taxa total de despesas</b>         | As despesas pagas pelo fundo representaram <b>0,2347%</b> do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de <b>01/01/2019</b> a <b>31/12/2019</b> . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em <b>www.bb.com.br</b> . |

## 5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 7.033.827.032,82 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

|   |            |
|---|------------|
| <b>Títulos Públicos Federais</b>  | <b>75%</b> |
| <b>Operações Compromissadas lastreadas em títulos públicos Federais</b> | <b>25%</b> |
| <b>Derivativos</b>  | <b>0%</b>  |
| <b>Outras Aplicações</b>  | <b>0%</b>  |

**6. RISCO: o Administrador BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 1**

|                    |          |          |          |                    |  |
|--------------------|----------|----------|----------|--------------------|--|
| <b>Menor Risco</b> |          |          |          | <b>Maior Risco</b> |  |
| <b>1</b>           | <b>2</b> | <b>3</b> | <b>4</b> | <b>5</b>           |  |

## 7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 62,45%. No mesmo período o índice de referência [IRF-M 1] variou 59,66%.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

### Tabela de Rentabilidade Anual

| Ano  | Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos) | Variação percentual do índice de referência [IRF-M 1] | Desempenho do fundo como % do índice de referência [IRF-M 1] |
|------|--|---|--|
| 2019 | 6,49%  | 6,74%   | 96,32%   |
| 2018 | 6,76%  | 6,97%   | 96,87%   |
| 2017 | 10,86%   | 11,12%  | 97,69%   |
| 2016 | 14,48%   | 14,72%  | 98,4%  |
| 2015 | 12,58%   | 13,01%  | 96,72%   |

### C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

| Mês [vii] | Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos) | Variação percentual do índice de referência [IRF-M 1] | Desempenho do fundo como % do índice de referência [IRF-M 1] |
|-----------|--|---|--|
| 1         | 0,58%  | 0,58%   | 99,22%   |
| 2         | 0,44%  | 0,47%   | 94,08%   |
| 3         | 0,44%  | 0,47%   | 92,89%   |
| 4         | 0,5%   | 0,5%  | 99,44%   |
| 5         | 0,65%  | 0,68%   | 95,5%  |
| 6         | 0,57%  | 0,58%   | 98,55%   |
| 7         | 0,7%   | 0,72%   | 97,5%  |
| 8         | 0,52%  | 0,55%   | 94,5%  |
| 9         | 0,62%  | 0,64%   | 96,21%   |
| 10        | 0,6%   | 0,62%   | 95,87%   |
| 11        | 0,31%  | 0,33%   | 92,61%   |
| 12        | 0,4%   | 0,4%  | 98,97%   |

- a. Fórmula de cálculo da rentabilidade completa, com todas as possíveis condições e cláusulas que afetarão o desempenho: Não se aplica
- b. Exemplo do desempenho do fundo: Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar

como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

| <b>Varição do desempenho do Fundo</b> | <b>Fórmula de cálculo da rentabilidade</b> | <b>Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade</b> | <b>Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo</b> |
|---------------------------------------|--|---|---|
| <b>0%</b>                             | <b>Não se aplica</b>                       | <b>Não se aplica</b>  | <b>Não se aplica</b>  |

**8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.**

**a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2018 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2019 , você poderia resgatar R\$ 1.055,74, já deduzidos impostos no valor de R\$ 11,82.**

**A taxa de saída teria custado R\$ 0,00.**

**b. Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 3,33.**

**9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:**

**Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:**

| <b>Simulação das Despesas</b>  | <b>[+3 anos]</b>  | <b>[+5 anos]</b>  |
|--|-------------------|-------------------|
| Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)  | R\$ 1.331,00      | R\$ 1.610,51      |
| Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)   | R\$ <b>8,52</b>   | R\$ <b>15,68</b>  |
| Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance) | R\$ <b>322,48</b> | R\$ <b>594,83</b> |

**Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.**

**A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.**

#### **10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:**

##### **a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:**

O Distribuidor fará jus a uma importância correspondente a um percentual da taxa de administração informada no regulamento do fundo, a ser paga diretamente pelo fundo mediante dedução do valor devido ao Administrador e ao Gestor. As responsabilidades e remunerações pelos serviços de distribuição estão definidas em contrato específico, celebrado entre o Administrador e o Distribuidor de cotas do fundo. Os pagamentos ao Distribuidor serão efetuados conforme periodicidade definida nos contratos vigentes.

##### **b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?**

O principal Distribuidor do fundo é o Banco do Brasil que oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos pela BB DTVM.

##### **c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?**

O Administrador, o Gestor ou partes a eles relacionadas não recebem remuneração pela alocação dos recursos deste Fundo nos fundos investidos, nem tampouco pela distribuição de produtos nos mercados financeiros e de capitais nos quais o fundo venha a investir. Inexiste, portanto, a possibilidade de afetar a independência da atividade de gestão em decorrência de potencial conflito de interesses.

#### **11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:**

**a. Telefone 38087500**

**b. Página na rede mundial de computadores [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)**

**c. Reclamações: [bbdtvm@bb.com.br](mailto:bbdtvm@bb.com.br) - Praça XV de Novembro 20, 3ºand,**

#### **12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:**

**a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM**

**b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.**



**[i]** Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

**[ii]** Quando se tratar de fundo de investimento em cotas  FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

| <b>[iii]</b> Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo | Descrição  |
|--|--|
| Títulos públicos federais  | LTN; LFT; todas as séries de NTN   |
| Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais                       | Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor  |
| Operações compromissadas lastreadas em títulos privados                                | Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor  |
| Ações  | Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas                                      |
| Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras                         | CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI   |
| Cotas de fundos de investimento 409  | Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004                             |
| Outras cotas de fundos de investimento   | Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.                              |
| Títulos de crédito privado   | Debêntures, notas promissórias, <b>commercial paper, export note</b> , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA |
| Derivativos  | <b>Swaps</b> , opções, operações a termo e operações no mercado futuro                               |
| Investimento no exterior   | Ativos financeiros adquiridos no exterior  |
| Outras aplicações  | Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores                              |

**[iv]** Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

**[v]** Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

**[vi]** Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

**[vii]** Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

**[viii]** Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

**[ix]** Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

## Consulta Pública de Lâmina de Fundo

**Atenção:** Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

|  |                          |
|--|--------------------------|
| Competência: Dez/2019 ▾  | Exibir                   |
| Nome do Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FI | CNPJ: 03.543.447/0001-03 |
| Tipo: FDOS DE INVESTIMENTO   | Cód. CVM: 44750          |
| Administrador: BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A  | CNPJ: 30.822.936/0001-69 |

## LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O BB PREVID RF IMA-B 5 LP FIC FI

### Informações referentes a 12/2019

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FI**, administrado por **BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A** e gerido por **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FI**. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br). As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

**1. PÚBLICO-ALVO: O fundo é destinado a investidores que pretendam: O FUNDO destina-se a receber recursos, exclusivamente, de Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras, Companhias Seguradoras e de Capitalização, Entidades Fechadas e Abertas de Previdência Complemen**

Restrições de Investimento: .

**2. OBJETIVOS DO FUNDO: O FUNDO tem como objetivo a aplicação dos recursos dos condôminos em carteira diversificada de ativos financeiros de longo prazo e demais modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, observadas as limitações legais.**

**3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:**

a. a /Pa/Ican

**b. O fundo pode:**

|  |           |
|--|-----------|
| <b>Aplicar em ativos no exterior até o limite de</b>         | <b>0%</b> |
| <b>Aplicar em crédito privado até o limite de</b>            | <b>0%</b> |
| <b>Aplicar em um só fundo até o limite de</b>                | <b>0%</b> |
| <b>Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?</b> | <b>S</b>  |
| <b>Alavancar-se até o limite de</b>                          | <b>0%</b> |

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão. Este fundo de investimento em cotas de fundos de investimento não realiza depósito de margem de garantia junto às centrais depositárias, mas pode investir em fundos de investimento que podem estar expostos aos riscos decorrentes de aplicações em ativos que incorram em depósito de margem de garantia. As informações apresentadas são provenientes dos fundos investidos geridos por instituições ligadas.

**d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.**

**4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO**

|   |   |
|---|---|
| <b>Investimento inicial mínimo</b>      | <b>R\$ 1.000,00</b>   |
| <b>Investimento adicional mínimo</b>    | <b>R\$ 0,01</b>   |
| <b>Resgate mínimo</b>                   | <b>R\$ 0,01</b>   |
| <b>Horário para aplicação e resgate</b> | <b>15:00</b>  |
| <b>Valor mínimo para permanência</b>    | <b>R\$ 0,01</b>   |
| <b>Prazo de carência</b>                | Os recursos investidos no fundo não podem ser resgatados antes de 30 dias contados da data da aplicação.  |
| <b>Condições de carência</b>            | Os recursos investidos no fundo não podem ser resgatados antes de 30 dias N contados da data da aplicação.  |
| <b>Conversão das cotas</b>              | Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas <b>no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação.</b> |

|                                       |  |
|---------------------------------------|--|
|                                       | <b>No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 1º dia contado da data do pedido de resgate.</b>   |
| <b>Pagamento dos resgates</b>         | O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de <b>1</b> dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.  |
| <b>Taxa de administração</b>          | <b>0,2%</b>  |
| <b>Taxa de entrada</b>                | Não há taxa fixada.<br>Outras condições de entrada: <b>Não há.</b>   |
| <b>Taxa de saída</b>                  | Para resgatar suas cotas do <b>fundo</b> o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido.<br>Outras condições de saída: <b>Não há.</b>  |
| <b>Taxa de desempenho/performance</b> | <b>Não há.</b>   |
| <b>Taxa total de despesas</b>         | As despesas pagas pelo fundo representaram <b>0,1334%</b> do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de <b>01/01/2019</b> a <b>31/12/2019</b> . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em <b>www.bb.com.br</b> . |

#### 5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 4.389.106.279,05 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

|   |            |
|---|------------|
| <b>Títulos Públicos Federais</b>  | <b>81%</b> |
| <b>Operações Compromissadas lastreadas em títulos públicos Federais</b> | <b>19%</b> |
| <b>Outras Aplicações</b>  | <b>0%</b>  |

6. **RISCO:** o Administrador BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 1

|                    |          |          |          |                    |
|--------------------|----------|----------|----------|--------------------|
| <b>Menor Risco</b> |          |          |          | <b>Maior Risco</b> |
| <b>1</b>           | <b>2</b> | <b>3</b> | <b>4</b> | <b>5</b>           |

#### 7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

a. **A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.**

- b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 84,27%. No mesmo período o índice de referência [IMA-B5] variou 82,17%.**

**A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.**

#### **Tabela de Rentabilidade Anual**

| <b>Ano</b> | <b>Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)</b> | <b>Variação percentual do índice de referência [IMA-B5]</b> | <b>Desempenho do fundo como % do índice de referência [IMA-B5]</b> |
|------------|---|---|--|
| 2019       | 12,89%  | 13,09%  | 98,47%   |
| 2018       | 9,65%   | 9,87%   | 97,84%   |
| 2017       | 12,42%  | 12,58%  | 98,74%   |
| 2016       | 15,28%  | 15,48%  | 98,7%  |
| 2015       | 14,87%  | 15,46%  | 96,17%   |

- C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]**

| <b>Mês [vii]</b> | <b>Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)</b> | <b>Variação percentual do índice de referência [IMA-B5]</b> | <b>Desempenho do fundo como % do índice de referência [IMA-B5]</b> |
|------------------|---|---|--|
| 1                | 1,52%   | 1,54%   | 98,72%   |
| 2                | 0,52%   | 0,55%   | 95,99%   |
| 3                | 0,76%   | 0,78%   | 96,59%   |
| 4                | 1,09%   | 1,11%   | 98,15%   |
| 5                | 1,37%   | 1,39%   | 99,2%  |
| 6                | 1,7%  | 1,72%   | 99,09%   |
| 7                | 0,97%   | 0,97%   | 99,15%   |
| 8                | 0,03%   | 0,05%   | 68,6%  |
| 9                | 1,72%   | 1,74%   | 98,9%  |
| 10               | 1,64%   | 1,65%   | 99,35%   |
| 11               | -0,31%  | -0,28%  | 109,67%  |
| 12               | 1,19%   | 1,18%   | 101,5%   |

- a. Fórmula de cálculo da rentabilidade completa, com todas as possíveis condições e cláusulas que afetarão o desempenho: Não se aplica**

- b. Exemplo do desempenho do fundo:** Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

| <b>Variação do desempenho do Fundo</b> | <b>Fórmula de cálculo da rentabilidade</b> | <b>Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade</b> | <b>Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação</b> |
|--|--|---|--|
|  |  |   |  |

|           |                      |                      |                               |
|-----------|----------------------|----------------------|-------------------------------|
|           |                      |                      | <b>de desempenho do fundo</b> |
| <b>0%</b> | <b>Não se aplica</b> | <b>Não se aplica</b> | <b>Não se aplica</b>          |

**8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.**

**a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2018 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2019 , você poderia resgatar R\$ 1.077,22, já deduzidos impostos no valor de R\$ 19,30.**

**A taxa de saída teria custado R\$ 0,00.**

**b. Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 2,35.**

**9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:**

**Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:**

| <b>Simulação das Despesas</b>  | <b>[+3 anos]</b>  | <b>[+5 anos]</b>  |
|--|-------------------|-------------------|
| Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)  | R\$ 1.331,00      | R\$ 1.610,51      |
| Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)   | R\$ <b>4,85</b>   | R\$ <b>8,93</b>   |
| Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance) | R\$ <b>326,15</b> | R\$ <b>601,58</b> |

**Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.**

**A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.**

**10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:**

**a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:**

O Distribuidor fará jus a uma importância correspondente a um percentual da taxa de administração informada no regulamento do fundo, a ser paga diretamente pelo fundo mediante dedução do valor devido ao Administrador e ao Gestor. As responsabilidades e remunerações pelos serviços de distribuição estão definidas em contrato específico, celebrado entre o Administrador e o Distribuidor de cotas do fundo. Os pagamentos ao Distribuidor serão efetuados conforme periodicidade definida nos contratos vigentes.

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O principal Distribuidor do fundo é o Banco do Brasil que oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos pela BB DTVM.

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

O Administrador, o Gestor ou partes a eles relacionadas não recebem remuneração pela alocação dos recursos deste Fundo nos fundos investidos, nem tampouco pela distribuição de produtos nos mercados financeiros e de capitais nos quais o fundo venha a investir. Inexiste, portanto, a possibilidade de afetar a independência da atividade de gestão em decorrência de potencial conflito de interesses.

#### **11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:**

- a. **Telefone 08007293886**
- b. **Página na rede mundial de computadores [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)**
- c. **Reclamações: [bbdtvm@bb.com.br](mailto:bbdtvm@bb.com.br) - Praça XV de Novembro 20, 3ºand,**

#### **12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:**

- a. **Comissão de Valores Mobiliários - CVM**
- b. **Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.**

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas  FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

|       |      |        |    |           |
|-------|------|--------|----|-----------|
| [iii] | Para | efeito | de | Descrição |
|-------|------|--------|----|-----------|

|  |  |
|--|--|
| preenchimento, as espécies de ativos são:Espécie de ativo        |  |
| Títulos públicos federais  | LTN; LFT; todas as séries de NTN   |
| Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais | Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor          |
| Operações compromissadas lastreadas em títulos privados          | Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor          |
| Ações  | Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas  |
| Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras   | CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI   |
| Cotas de fundos de investimento 409                              | Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004                                     |
| Outras cotas de fundos de investimento                           | Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.                                      |
| Títulos de crédito privado                                       | Debêntures, notas promissórias, <b>commercial paper</b> , <b>export note</b> , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA |
| Derivativos  | <b>Swaps</b> , opções, operações a termo e operações no mercado futuro                                       |
| Investimento no exterior   | Ativos financeiros adquiridos no exterior  |
| Outras aplicações  | Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores                                      |

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

Fale com a CVM